



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO nº. 4.380 de 10 de fevereiro de 2.026

Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.071. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.599, de 16/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, do Exercício de 2025, no valor de R\$ 10.565,63, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

CONSIDERANDO a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.121/2026:

D E C R E T A

Artigo. 1º - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.071. Emenda Parlamentar Federal, do Deputado Federal Rui Falcão, Custeio da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.599 de 16/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda, no valor de R\$ 10.565,63 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.302.0008. 2.071 CUSTEIO ALTA M. COMPL. PORT. GM/MS
Nº 7.599 16/07/2025

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha - 617

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 10.565,63

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

*Decreto registrado e afixado nesta data em mural da Secretaria
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria nº. 01/2025*